



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições legais aplicáveis, e considerando o que consta no Processo de Seleção nº 01/2025, cujo objeto é a seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para a implementação e gestão do Regime de Previdência Complementar (RPC) dos servidores públicos do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do referido processo de seleção, conforme parecer técnico emitido pela empresa Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda, contratada para assessoramento técnico, e aprovação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 904/2025.

II – ADJUDICAR o objeto do processo de seleção em favor da MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ nº 12.905.021/0001-35, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 293, 31º andar, conjunto 31A, Centro, São Paulo/SP, por atender integralmente às exigências do edital e apresentar proposta técnica considerada adequada e vantajosa para o Município.

Fica, portanto, autorizada a formalização do Convênio de Adesão entre o Município de Tucunduva e a entidade MUTUOPREV, para a efetiva implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC), observadas as disposições legais pertinentes.

Tucunduva, 07 de novembro de 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos